



CÂMARA MUNICIPAL
ALMINO AFONSO-RN

ESTUDO DE IMPACTO

FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO N° 001/2024

PROJETO DE LEI N° 001/2024

Trata-se de análise realizada a pedido da mesa diretora desta Câmara Municipal das condições legais para subsidiar a proposição do Projetos de Lei n° 001/2024 que **dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN para a Legislatura de 2025 a 2028, dentre outras providências**, assegurando responsabilidade pela gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, critérios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Esta lei pressupõe ações planejadas e transparentes por parte da administração de forma a efetuar um controle rígido das suas despesas, observando sempre a disponibilidade orçamentária e financeira para tal.

Respeitando Art. 16 da LRF, esta Casa Legislativa, vem através deste, elaborar um estudo do impacto em suas contas, haja vista a inclusão das informações supracitada no rol das suas despesas administrativas com folha de pagamento.

Fundamentações:

As despesas criadas ou ampliadas devem sempre estar compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Ou seja, estas devem fazer parte de um dos programas inseridos no PPA e não contraria nenhuma das disposições da LDO.

Assim sendo, vista as exigências dos artigos 19, 20, III e 21 da Lei Complementar n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF bem como de outras exigências legais atinentes à matéria.



CÂMARA MUNICIPAL

ALMINO AFONSO-RN

Constatamos que:

1. Autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e previsão no orçamento anual

O município de Almino Afonso/RN possui autorização legislativa através da **Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024**, LEI Nº 557 DE 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2023, Edição 3066, no art. 59 para a concessão vantagens e aumentos de remuneração, e que a **Lei Orçamentária Anual/2024**, LEI Nº 569 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2023, Edição 3183, possui na atividade de cada unidade gestora favorecida com o aumento de pessoal decorrente de aumento de remuneração, dotação orçamentária consignada no elemento de despesa 3.1.90.11 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

2. Despesas com pessoal

Os limites de gastos do poder Legislativo podem ser visualizados no quadro a seguir:

Despesa com pessoal do Poder Legislativo (LRF art. 20, III, a)		
	R\$ 1,00	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	35.003.341,09	100
Despesa com pessoal computável nos Últimos 12 meses	706.029,01	2,05
Limite de alerta (art.59, § 1º, II da LRF)	1.860.449,50	5,40
Limite prudencial (Art. 22,§ único da LRF)	1.963.807,81	5,70
Limite legal (art. 20 da LRF)	2.067.166,11	6,00



CÂMARA MUNICIPAL

ALMINO AFONSO-RN

Nota 01:

Relatório de Gestão Fiscal do 02 semestre de 2023, publicado na FECAM (Federação de Câmaras do RN) nº 1828, em 29/01/2024. Constata-se, portanto, que a despesa com pessoal do referido poder encontra-se dentro do limite legal e que a mesma não excedeu a 95% do referido limite.

3. Dados

Conforme já mencionado, o objeto da presente análise diz respeito à proposição do projeto de Lei nº 001/2024, os quais dizem respeito ao reajuste dos Subsídios dos Vereadores desta casa legislativa.

No presente estudo foi considerado a possível aprovação do projeto de lei, e o impacto dos reajustes propostos, levando em conta a composição da Câmara que possui 09 (nove) vereadores, conforme abaixo:

- I) Aumento de Subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025-2028, de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
- II) Aumento de Subsídio do Vereador Presidente da Câmara para a Legislatura 2025-2028, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

4. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro

A adequação dos subsídios dos agentes políticos do Legislativo deste município terá um impacto anual da despesa com pessoal no valor de **R\$ 172.788,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, conforme abaixo discriminado:



CÂMARA MUNICIPAL

ALMINO AFONSO-RN

FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES (MENSAL)			
DESCRIÇÃO	ATUAL	PROJETADO	DIFERENÇA
VENCIMENTOS	33.000,00	44.900,00	11.900,00
INSS PATRONAL	6.930,00	9.429,00	2.499,00
RESULTADO	39.930,00	54.329,00	14.399,00

Nota 02:

Esta tabela mostra a diferença da folha atual em relação a folha projetada com os efeitos e reflexos do projeto de lei em tela.

REMUNERAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DE PESSOAL VEREADORES E COMISSIONADOS (ANUAL) COM BASE NA FOLHA DO MÊS DE MARÇO 2024			
DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	PATRONAL	PROV.+ PATRONAL
FOLHA VEREADORES	396.000,00	83.160,00	479.160,00
FOLHA COMISSIONADOS	149.011,47	31.292,41	180.303,88
TOTAIS	545.011,47	114.452,41	659.463,88

Nota 03:

Esta tabela fora construída baseada na folha atual "competência março/2024", levando em conta o exercício anual.

REMUNERAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DE PESSOAL VEREADORES E COMISSIONADOS (ANUAL) COM OS EFEITOS DO PROJETO DE LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2025			
DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	PATRONAL	PROV.+ PATRONAL
FOLHA VEREADORES	538.800,00	113.148,00	651.948,00



CÂMARA MUNICIPAL

ALMINO AFONSO-RN

FOLHA COMMISSIONADOS	149.011,47	31.292,41	180.303,88
TOTAIS	687.811,47	144.440,41	832.251,88

Nota 04:

Esta tabela fora construída baseada na previsão anual para o exercício de 2025, tendo por base os reflexos e efeitos do projeto e lei em tela.

DIFERENÇAS DE IMPACTO ANUAL (VENCIMENTOS + PREVIDÊNCIA)

Valor acrescentado no subsídio mensal	11.900,00
ACRÉSCIMOS ANUAL DOS SUBSÍDIOS	142.800,00
13° SALÁRIOS	0,00
1/3 DE FÉRIAS	0,00
TOTAL FOLHA	142.800,00
Diferença de aumento de Encargos Sociais (INSS PATRONAL)	29.988,00
Total do Impacto com aumento do subsídio e aumento do INSS	172.788,00

Nota 05:

Esta tabela mostra o comportamento do impacto advinda da edição da Lei que ajusta os subsídios dos vereadores.

ANÁLISE DO LIMITE BASEADO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ESTUDO DO LIMITE SOBRE O DUODÉCIMO

DESCRIÇÃO	2025	%	2026	%	2027	%
Repasse 2024	1.260.000,00	100	1.310.400,00	100	1.362.816,00	100
70% (art. 29-A CF/88)	882.000,00	70	917.280,00	70	953.971,20	70
FOPAG- CMAA	687.811,47	61,9	687.811,47	59,5	687.811,47	57,2
SALDO DISPONÍVEL	194.188,53	15,41	229.468,53	17,51	266.159,73	19,53

Nota 06:



CÂMARA MUNICIPAL

ALMINO AFONSO-RN

SALDO DISPONÍVEL- é a margem que a CMAA tem para usar como folha de pagamento obedecendo ao limite de 70%, conforme estabelece o Art. 29-A da CF/88. O estudo deste limite fora realizado baseado no valor do repasse atual do duodécimo, exercício 2024, tendo em vista a previsão do PPA está abaixo do valor apurado no exercício.

Para atualizar o duodécimo de 2025 foi usado o índice acumulado previsto na LDO/2024 do ANEXO DAS METAS FISCAIS.

ANÁLISE DO LIMITE BASEADO NO ART. 29, INCISOS VI, ALÍNEA "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*Conforme Lei nº 11.315, de 23 de dezembro de 2022.

PROJEÇÃO SUBSÍDIO VALOR BASE DO PRESIDENTE DA CMAA (MAIOR SUBSÍDIO)				
EXERCÍCIOS	VALOR MENSAL	Subsídio Dep. Estadual*	20% do Subsídio Dep. Estadual	Percentual Correspondente (%)
2025	6.500,00	33.066,39	6.601,27	19,65
2026	6.500,00	34.774,64	6.954,92	18,69
2027	6.500,00	34.774,64	6.954,92	18,69

Nota 07:

CF/88, Art. 29:

VI- o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000);

[...]

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais;

[...]

ANÁLISE DO LIMITE BASEADO NO ART. 29, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



CÂMARA MUNICIPAL

ALMINO AFONSO-RN

PROJEÇÃO SUBSÍDIO – FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES

EXERCÍCIOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	Receita Municipal Anual	Receita Municipal Anual 5%	Percentual Correspondente%
2025	44.900,00	538.800,00	40.059.637,83	2.002.981,89	1,34
2026	44.900,00	538.800,00	41.662.023,34	2.083.101,17	1,29
2027	44.900,00	538.800,00	43.328.504,28	2.166.425,21	1,24

Nota 08:

CF/88, Art. 29:

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992.

Para as Receitas Municipais 5% foi usado a referência da previsão estabelecida na LOA/2024. Para a sua atualização foi usado o índice de IPCA acumulado de 4,00% previsto na LDO/2024 do ANEXO DAS METAS FISCAIS, Lei nº 557/2023.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

MÊS	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
JANEIRO	57.317,62	57.317,62	57.317,62
FEVEREIRO	57.317,62	57.317,62	57.317,62
MARÇO	57.317,62	57.317,62	57.317,62
ABRIL	57.317,62	57.317,62	57.317,62
MAIO	57.317,62	57.317,62	57.317,62
JUNHO	57.317,62	57.317,62	57.317,62
JULHO	57.317,62	57.317,62	57.317,62
AGOSTO	57.317,62	57.317,62	57.317,62
SETEMBRO	57.317,62	57.317,62	57.317,62

PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE

Rua Antônio Carlos, Nº 44 – Centro – Almino Afonso/RN – Cep 59760-000

Tel.: (84) 3395-0070 – E-mail: cmalminoafonso@gmail.com

CNPJ/MF Nº: 08.549.826/0001-16



CÂMARA MUNICIPAL

ALMINO AFONSO-RN

OUTUBRO	57.317,62	57.317,62	57.317,62
NOVEMBRO	57.317,62	57.317,62	57.317,62
DEZEMBRO	57.317,62	57.317,62	57.317,62
TOTAL	687.811,47	687.811,47	687.811,47

Nota 09:

*Programação de desembolso conforme
Art. 16 da LRF 101/2000.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A projeção de limites para os Exercícios seguintes foi calculada baseados nos valores projetados na LDO, Lei nº 1.017/2023 (LDO/2024), em seu anexo das Metas Fiscais, devidamente discutida pelo legislativo e aprovada pelo executivo municipal.

Pelos valores apresentados, conclui-se que a realização da despesa com fixação dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Almino Afonso para a Legislatura de 2025 a 2028, desta casa, não afetará os limites constitucionais de gastos com pessoal, no período analisado, tendo como base o comportamento da folha de pagamento da data deste estudo, **11 de abril de 2024.**

O estudo tem como fim primordial apresentar os gastos com pessoal dentro dos limites constitucionais, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Sendo assim, qualquer alteração na realidade do comportamento das despesas com pessoal, não acobertada por este estudo, implicará na interpretação dos cálculos, ora apresentados.

Almino Afonso/RN, 11 de abril de 2024.

A A DE OLIVEIRA

LTDA:25038000000101

Assinado de forma digital por A A
DE OLIVEIRA LTDA:25038000000101
Dados: 2024.04.11 11:46:43 -03'00'

A A DE OLIVEIRA LTDA.

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA – CRC 07978/O

Antonio Regicélio Alves de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN

PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE

Rua Antônio Carlos, Nº 44 – Centro – Almino Afonso/RN – Cep 59760-000

Tel.: (84) 3395-0070 – E-mail: cmalminoafonso@gmail.com

CNPJ/MF Nº: 08.549.826/0001-16



CÂMARA MUNICIPAL

ALMINO AFONSO-RN

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – LRF)

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN, **declaro**, para os efeitos do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a realização da despesa com fixação dos subsídios dos Vereadores de Almino Afonso para a Legislatura de 2025 a 2028, ora apresentadas, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA , e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

Almino Afonso/RN, 11 de abril de 2024.

Antonio Regicélio Alves de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso